

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

## CONCLUSÃO

Em 12 de novembro de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Luis Carlos Oyafuso, digitei.

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1002135-32.2015.8.26.0037

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda

Executado: Chatarra Metals Eireli - EPP
Executado: Campo Plástico Ltda ME

Juiz de Direito: João Battaus Neto

Vistos.

Ante a manifestação das partes, neste autos da ação de **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda** que **Chatarra Metals Eireli - EPP** promove contra **Campo Plástico Ltda ME**, homologo por sentença, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, o *ACORDO* de fls. 303/306, suspendendo o trâmite da presente, até seu cumprimento, nos termos do art. 922 do Código de Processo Civil.

Homologo a desistência do prazo recursal, aguardando-se o cumprimento do acordo ora homologado ou informação de sua eventualidade.

P.I.

Araraquara, 12 de novembro de 2018.